

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 010/92

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Ofício ICHL nº 098/92, de 3 de junho de 1992, protocolizado na Reitoria sob o nº 005130/92, que encaminhou à apreciação deste Colegiado o Projeto de Implantação de Licenciatura Plena em Letras, no Campus do Alto Solimões, no município de Benjamin Constant;

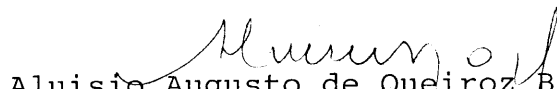
CONSIDERANDO que a execução daquela Licenciatura está inserida nas atividades de interiorização da Universidade do Amazonas e que conta com o apoio financeiro das Prefeituras dos municípios daquela região;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR o Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura Plena em Letras no Campus do Alto Solimões, município de Benjamin Constant, pela Universidade do Amazonas, com apoio das Prefeituras dos municípios daquela região, a partir de julho de 1992.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de junho de 1992.


Aluisio Augusto de Queiroz Braga
Presidente em exercício